



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 - CNPJ: 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF.
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com

Ata da Assembleia

Extraordinária dos empregados nas Empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos no Distrito Federal, realizada no dia 12 de março de 2024, às 14hs30min, em segunda e última convocação, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 102, 1º andar, em Brasília-DF.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, não tendo havido quórum em primeira convocação às 14:00horas, e em segunda convocação às 14h30min, no SDS Ed. Boulevard Center na Sala 102, 1º andar, em Brasília-DF, com a presença de 12 (doze) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo no Distrito Federal, para apreciação da proposta final apresenta pelas Empresas. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, Donizete Ildefonso de Lima, que solicitou a mim, Jozinaldo Paiva de Souza, Vice-presidente, que procedesse a leitura da proposta apresentada pelas Empresas, no que foi prontamente atendido. Foi lida proposta por proposta, debatida a sua aplicação e seus reflexos sobre os ganhos da categoria. As dúvidas e indagações que surgiram, foram respondidas pelo Presidente, onde o plenário se deu por satisfeito. Foi proposta também o valor de R\$ 100,00 (cento reais) referente a Contribuição Assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos da alínea "e", artigo 513 da CLT, ficando assegurado o direito de oposição individualmente junto ao sindicato, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias a contar da assembleia de aprovação. Em seguida, a palavra foi aberta aos presentes e após ouvir todas as colocações, a proposta apresentada pelas Empresas foi levada à votação, onde se verificou sua APROVAÇÃO por unanimidade, bem como foi aprovado a Entidade praticar os atos necessários à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 15hs30min, tendo eu, Jozinaldo Paiva de Souza, Vice-presidente, lavrado a presente ata que após de ser lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelo Presidente, Donizete Ildefonso de Lima. Brasília – DF., 12 de março de 2024.


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Jozinaldo Paiva de Souza
Vice-presidente